



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

23/10/2019

Aos vinte e três dias de outubro de 2019, às 9h30min., na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália – Campinas – SP, realizou-se a quadragésima oitava reunião do colegiado, sob a Presidência do SR. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice - Presidente do CMP. **I – ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausência Justificada:** Denílson Albuquerque Pereira. **Presença pelo CAMPREV:** Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor-Presidente; Sr. Elias Lopez da Cruz, Diretor Financeiro; Sr. Paulo Cesar da Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira. **Participantes pela FIPE:** Sr. Fernando Rodrigues da Silva e o Sr. Thiago Duarte de Oliveira, **Presença da Aposentada:** Valéria Mari Silva. **II - PAUTA: 1 -** Apresentação pela Fundação FIPE e equipe que coordena o Projeto de Sustentabilidade do CAMPREV, conforme ofício GP_ – SEI: 2019.0142. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** ofício GP_0142/2019 – SEI: 2019.0142 – Assunto: Apresentação pela Fundação FIPE e equipe que coordena o Projeto de Sustentabilidade do CAMPREV. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta no dia supracitada. A Conselheira Aldáiria fez a leitura do ofício GP nº 0142/2019, logo após, houve o início da apresentação pelos membros da FIPE que consiste nas tratativas para o início do projeto de sustentabilidade no CAMPREV, apontando os principais pontos: **1 –** Cenários Locais e Nacionais; **2 -** Comparativo dos estudos atuariais passados; **3 -** Instituto do Regime de Previdência Complementar; **4 -** Segregação de Massa Dinâmica. A palavra foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

passada ao Diretor-Presidente, que iniciou sua fala tomando por base o conteúdo do ofício acima mencionado, reiterando o compromisso do CAMPREV com este novo projeto, resumindo o aspecto histórico do Instituto, realçando o superávit e o déficit dos Fundos previdenciários e continuou sua fala dizendo que o momento atual está se diferenciando dos mandatos anteriores, pois há uma séria preocupação e um comprometimento no sentido de procurar equacionar a questão previdenciária do Município. O Presidente se manifestou também a respeito da PEC 06/2019, referente a reforma da previdência, informando que os servidores devem estar atentos, pois ela também os afetará em alguns pontos, ainda que dependa de legislação que deverá advir, após a aprovação da referida PEC. Feitas essas considerações, o Presidente passou a palavra aos membros da FIPE que iniciaram a apresentação, relatando a evolução da pesquisa feita junto ao Instituto, enfatizando diferenças sobre os aspectos econômicos nacionais e locais. Houve uma breve explicação histórica sobre a evolução da previdência nacional. Foi apresentado a evolução dos regimes próprios, sendo explicado pelo Sr. Fernando os indicadores ativos atuários e os indicadores de déficit dos atuários, mostrando a projeção, a partir de um aspecto passado, para chegar no momento atual. Houve questionamentos por parte dos Conselheiros, inquirindo-o sobre os pontos cruciais para o entendimento da projeção futura. O palestrante fez um comparativo da cobertura de regime próprio de Previdência social do Município de Campinas nos anos de 2016 a 2018, mostrando a diferença de ativos e passivos. Após isso, fez o comparativo dos números relativos aos benefícios que os aposentados recebem. Houve um debate a respeito da nova proposta para a criação de regimes de previdência complementar, onde será opcional ao servidor atual, sendo uma segmentação de massa orçamentária, financeira e jurídica. Logo em seguida, foi apresentado alguns questionamentos sobre esse novo regime, porém o debate sobre isso será feito em uma apresentação futura. Em seguida foi apresentado o tema sobre a segregação de massa dinâmica já mencionada em apresentação anterior. O Conselheiro Sidney fez questionamento em relação ao diagrama e ao projeto, onde o Sr. Fernando sanou as dúvidas pendentes. Após as resoluções de dúvidas, foram apresentados os Parâmetros e os requisitos mínimos para o funcionamento do projeto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Ao fim da apresentação do projeto, foi aberto o debate. A Conselheira Margarida, questionou alguns pontos apresentados pelo Sr. Fernando, em se a base do projeto é a sustentabilidade com aporte de imóveis/fluxo da dívida, revisão da segmentação de massa, Fundo Garantidor, compra de vidas com aporte de recursos e a Previdência Complementar. o Diretor-Presidente tomou a palavra e respondeu à pergunta da Conselheira exemplificando será realizada a compra de vidas. O Conselheiro Daniel indagou que toda compra vida deve ser acompanhado de um estudo atuarial, obtendo como resposta que isto sempre será necessário. O Presidente do CMP solicitou se haveria ainda mais perguntas. O Conselheiro Sidney agradeceu a presença dos membros da FIPE e explicou que na sua opinião, atualmente a compra de vidas é a única solução para o CAMPREV, descartando a Previdência Complementar como solução. O Diretor-Presidente ressaltou as mudanças sociais e estruturais na família, estão afetando as pensões, que tem sofrido um acréscimo significativo. O Conselheiro Nivaldo perguntou se o pessoal da FIPE tinha conhecimento dos parâmetros da reforma tributária e se ela poderia vir a afetar as receitas dos municípios, afetando, por conseguinte, também o problema previdenciário. O Sr. Fernando respondeu que, embora essa reforma ainda dependa do Congresso, ela pode, sim, afetar, positiva ou negativamente as receitas municipais, gerando consequências para a previdência municipal. Após o encerramento da apresentação e a retirada dos membros da FIPE, houve um debate entre os Conselheiros no tocante às viagens para o Congresso ABIPEM, face ao problema da não contratação de nova empresa que faria a compra de passagens, reserva de hotéis, etc. O Diretor-Presidente respondeu que a empresa vencedora da licitação está impedida de contratar com o serviço público, o que não era do conhecimento do Instituto e, dessa forma o CAMPREV encontra-se sem contrato com qualquer outra empresa e conseqüentemente, pelo menos por ora, sem condições de viabilizar a viagem, e que está aguardando a Diretoria Administrativa tomar um posicionamento à respeito de uma nova licitação, caso não dê certo deverão ser tomadas outras medidas para a compra das passagens. O conselheiro Marcelo questionou se a gestão não tinha conhecimento de tal impedimento. O Diretor-Presidente disse que não era do conhecimento da administração tal restrição. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Conselheiro Sidney expôs sua opinião de que esta situação mostra que houve uma falta de planejamento, no caso de quem é responsável pela gestão do contrato. O Diretor-Presidente informou que a questão será resolvida e concordou que, nesse caso, houve efetivamente uma falta de planejamento e gestão sobre o contrato em questão e que de fato há realmente a necessidade de um planejamento abrangendo todos os setores do Instituto. **IV - DELIBERAÇÃO: 1** – Ficou pré-agendada reunião para o dia 25/10/19 para debater os pontos expostos pelos membros da FIPE e para debater a questão das viagens para a participação dos Conselheiros em Congressos. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinado por mim, Aldáiria Calixto Medeiros (_____) Vice-Presidente do CMP, que a lavrei, pelo Presidente do CMP e demais Conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP